

## EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADE No 1090 - 09/05/2024

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** todos os contribuintes abaixo listados para se manifestarem acerca da **ABERTURA de Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade**.

A PGFN identificou indícios da ocorrência de dissolução irregular das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, em razão (1) da ausência de faturamento, de movimentação financeira e de pagamento de tributos correntes nos últimos cinco anos; e/ou ou (2) da situação cadastral do CNPJ. A infração à lei consistente na dissolução irregular de pessoa jurídica com débitos inscritos em dívida ativa é causa de responsabilização pessoal dos seus diretores, gerentes ou representantes.

Assim, considerando a condição de administrador de pessoa jurídica à época da dissolução irregular, ficam os contribuintes abaixo listados notificados para <u>regularizar</u> a dívida ou apresentar <u>impugnação</u>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que começará a ser contado a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital no sítio da PGFN, na *internet*.

## **COMO PROCEDER**

Para regularizar a situação, V. Sa. poderá efetuar o pagamento OU negociar a dívida (parcelamento ou transação, se disponível).

Caso o contribuinte entenda que não é responsável pela dívida ou que não houve a ocorrência da dissolução irregular da empresa, poderá apresentar impugnação ao procedimento instaurado, no prazo acima referido.

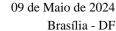
Todas as ações acima podem ser realizadas no **REGULARIZE**, o portal digital de serviços da PGFN, disponível em regularize.pgfn.gov.br.

Importante observar que o acesso ao portal REGULARIZE para consulta a detalhes do procedimento ou para apresentação de impugnação/recurso deve ser feito por meio de cadastro no portal utilizando o **CPF do contribuinte responsabilizado, e não pelo cadastro da pessoa jurídica (CNPJ)**.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão feitas por meio da Caixa de Mensagens do portal REGULARIZE, sendo responsabilidade do contribuinte acompanhar o andamento do procedimento.

Caso a impugnação não seja aceita, poderá ser apresentado recurso administrativo, também por meio do portal REGULARIZE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da decisão.







O contribuinte será considerado notificado da decisão no momento da visualização da decisão no portal REGULARIZE ou quando transcorridos 15 (quinze) dias da data de notificação da decisão na Caixa de Mensagens do REGULARIZE – o que ocorrer antes.

Orientações detalhadas sobre como proceder podem ser encontradas no sítio da PGFN na internet (gov.br/pgfn), no menu "Serviços e Orientações" > "Orientações de serviços aos contribuintes" > "Impugnar / Recorrer - procedimento de reconhecimento de responsabilidade".

## CONSEQUÊNCIAS

A não regularização da dívida ou o indeferimento da impugnação implicarão a responsabilização do contribuinte ora notificado pelos débitos inscritos em dívida ativa em nome da pessoa jurídica irregularmente dissolvida. Ressalte-se que a apresentação de recurso não suspende os efeitos da responsabilização, que será mantida até análise final do recurso.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Artigo 135, inciso III, do Código Tributário Nacional (CTN).
- Artigo 4°, parágrafo 2°, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
- Portaria PGFN nº 948, de 15 de setembro de 2017.

A notificação por edital ocorrerá quando não for possível a notificação postal, conforme determina o artigo 23, parágrafo 1°, do Decreto n° 70.235, de 06 de março de 1972.

Nome do contribuinte notificado	CPF/CNPJ do contribuinte notificado	Nome do devedor principal	CNPJ do devedor principal	Inscrições em dívida ativa	Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade
MARCELO SOARES ALEXANDRE	***.735.***-**	6147 COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	26.062.172/0001-83	80 4 21 364372-72	697141546
1	l				







MARCELO SOARES ALEXANDRE	***.735.***-**	6147 COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	26.062.172/0001-83	80 4 23 458027-98	697141546
MARCELO SOARES ALEXANDRE	***.735.***-**	6147 COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	26.062.172/0001-83	80 4 23 805498-90	697141546
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 2 21 012554-04	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 2 22 008760-83	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 4 22 051316-68	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 4 22 051317-49	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 4 23 139043-54	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 4 23 139044-35	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 6 21 026446-16	697072495
SIELI MARGARETH PONTALTI	***.395.***	GOPLANET EARTH INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	29.081.946/0001-01	00 6 21 026447-05	697072495
CARLOS ROBERTO RODRIGUES FILHO	***.757.***	SAMBAQUI ATACADO DE BEBIDAS LTDA	28.554.329/0001-13	91 4 23 069529-64	697110783
DENIS HENRIQUE VIDAL	***.345.***-**	DEQUEL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	33.076.673/0001-84	00 4 21 002586-09	697124095
DENIS HENRIQUE VIDAL	***.345.***-**	DEQUEL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	33.076.673/0001-84	00 4 21 093811-36	697124095
DENIS HENRIQUE VIDAL	***.345.***-**	DEQUEL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	33.076.673/0001-84	00 4 22 062361-10	697124095
DENIS HENRIQUE VIDAL	***.345.***	DEQUEL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	33.076.673/0001-84	00 4 23 080245-46	697124095
JESSICA MACHADO ANDRADE	***.747.***-**	JESSICA MACHADO ANDRADE LTDA	35.746.915/0001-25	00 4 21 006681-73	697116934
ALEX TRAJANO DE JESUS	***.288.***-**	ATJ COMERCIO DE PAES E FRIOS LTDA	26.973.481/0001-05	11 6 23 019776-33	697081827
WILLIAN LUIZ DOS SANTOS	***.243.***-**	WILMULTIMARCAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	25.228.031/0001-25	11 4 23 057721-79	697085298
WILLIAN LUIZ DOS SANTOS	***.243.***-**	WILMULTIMARCAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	25.228.031/0001-25	11 4 23 057722-50	697085298
WILLIAN LUIZ DOS SANTOS	***.243.***-**	WILMULTIMARCAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	25.228.031/0001-25	11 4 23 057723-30	697085298
NUBIA DE CASSIA ASSIS FREITAS MAGALHAES GOMES	***.980.***_**	CONEXX CRED LTDA	29.659.005/0001-02	11 4 23 029097-00	697098940
RAQUEL ARAUJO RIBEIRO	***.647.***-**	J&R PIZZARIA LTDA	28.056.428/0001-75	72 4 19 009238-80	697195508
RAQUEL ARAUJO RIBEIRO	***.647.***-**	J&R PIZZARIA LTDA	28.056.428/0001-75	72 4 21 016909-71	697195508





09 de Maio de 2024 Brasília - DF

	l .				
MARCO AURELIO CORREA	***.477.***-**	M A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30.895.795/0001-04	11 6 22 010817-27	697141033

